PORTARIA Nº 010/2018

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 038/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **04 DE JUNHO DE 2018**, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005, c/c. art. 102 da Lei Municipal nº 2370/2006**, à seguinte servidora:

- **ZÁRIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 1397-8, CPF nº 581.539.776-87, PIS/PASEP nº 122.192.162.35, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 ,símbolo PEB1, N. Vencimento: 03-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e /esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. lº desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 08 de junho de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09